



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 024/2020</b>
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 29/12/2020
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
<b>VALOR (R\$): 200.000,00</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I, "b" - Resolução 3.922/10
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  <i>RESGATE PARCIAL ITAÚ SOBERANO IRF M 1 FI RENDA FIXA (45.004-1).</i>  <i>Destina-se a presente movimentação de recursos para pagamento dos servidores inativos PCNI, inativos CMNI e pensionistas, fopag mês de dezembro de 2020.</i>		
<b>Características dos ativos:</b> Artigo 7º, Inciso I, Alínea B - Até 100% (cem por cento) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea 'a' deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDKA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.		
<b>Proponente:</b>  Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA - CPA-20 - 11/11/2019	<b>Gestor/Autorizador:</b> Certificação -Validade  Anderson da Silva Moreira APIMEC – CGRPPS 14/10/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro